

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 711 DE 24 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a portaria nº 522 de 18 de junho de 2024, que instaurou a Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano referente à legalidade da concessão do auxílio emergencial, visando minimizar os impactos econômicos da pandemia da COVID-19;

Considerando a portaria nº 554 de 04 de julho de 2024, que exonera o servidor Luis Phyllype da Costa Lima, matrícula nº 960698-4, membro da comissão de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor Luis Phyllype da Costa Lima, pelo servidor Bruno Ferreira Pinto, passando a Comissão de Tomada de Contas Especial a ser composta pelos seguintes membros:

- 1- Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8085-1;
- 2- Bruno Ferreira Pinto - matrícula nº 961966-1;
- 3- Davi Balbino da Costa – matrícula nº 68080-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 24 de julho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.059/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2024.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentí-

cios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação às folhas 664 a 701, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada da Caixa D'Água, nº 0 – Lote 09/10 – Caixa D'Água - Bacaxá - Saquarema/RJ, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 344.129,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Saquarema, 23 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 050/2019

Processo Administrativo nº 1.542/2019.
Referência: Contratação de empresa especializada para consultoria em apoio técnico de engenharia e arquitetura.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Tetris Engenharia LTDA - CNPJ nº 39.535.323/0001-15.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo e supressão do contrato nº 050/2019, firmado entre as partes em 15/03/2019.

Valor do Acréscimo: R\$ 163.228,92 (cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Valor da Supressão: R\$ 207.081,54 (duzentos e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo e Supressão: R\$ 1.599.238,75 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.122.0037.1.058;

ND 3.3.90.39.80.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1363, de 22 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.919/2020
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA – CNPJ nº 08.942.423/0001-32, situada na SRTVS, Q. 701, bloco “O”, sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70.340-000, para fins de prestação de serviço de treinamento sobre elaboração de ETP, Termo de Referência e Projeto Básico de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 13.489,20 (treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133.2021.
Saquarema, 24 de julho de 2024.
Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 119.472

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: PREVALECIMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 004/2019-PTM, datado de 01 de agosto



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	01
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	03



O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?



to de 2019, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº 03-Auxiliar, fls. 188, sob o nº de ordem 428, devidamente prenotado sob o nº 119.472, referente a casa residencial construída no ano de 1966 situada na Rua Pescador Pedro Domingos dos Santos nº 402, em Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. BORIS ROSENE CUNHA, posseiro, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EDITAL

Protocolo: 119.561

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: PREVALECIMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 009/2022-PTM, datado de 03 de agosto de 2022, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº 03-Auxiliar, fls. 181 sob o nº de ordem 1.005 devidamente prenotado sob o nº 119.561, referente a lote nº 18 da quadra nº 178, situado na Rua Presidente Costa e Silva em Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notifi-

cados em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. JORDANIS NICOLAS ATMATZIDES, posseiro, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A OITAVA DOS AGENTES, COLETIVOS, INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS QUANTO ÀS MEDIDAS A SEREM IMPLI- MENTADAS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Saquarema, por intermédio da Subsecretaria de Cultura, representada pela Sra. Fernanda Braga Ferreira, em razão da vacância de representantes da Sociedade Civil em relação ao Comitê Gestor sobre a aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), convoca os agentes culturais e demais interessados para a escolha, entre seus pares, dos novos nomes como representantes da Sociedade Civil em dito Comitê, cujo respectivo ato ocorrerá na Terceira Audiência Pública REMARCADA para o dia 31/07/2024 (quarta-feira), no horário das 15h às 16h30, a ser realizada, exclusivamente de modo presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Coronel

Madureira, 77, Centro, Saquarema – RJ, momento em que, além da escolha dos membros do Comitê Gestor, também será apresentado o cronograma contendo os prazos estimados das etapas dos futuros editais de chamamento público referentes à PNAB, os quais serão oportunamente publicados.

Saquarema, 24 de julho de 2024.

Fernanda Braga Ferreira

Subsecretária Municipal de Cultura.

DECISÃO DA AUTORIDADE COM- PETENTE QUANTO À AUTORIZA- ÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TER- MOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DE Nºs 01 AO 16/2023, DECOR- RENTES DO EDITAL DE CHAMA- MENTO PÚBLICO Nº 06/2023 (LPG – AUDIOVISUAL)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 06/2023 (apoio financeiro, com recursos da Lei Paulo Gustavo – LPG, para produção e lançamento de obras audiovisuais), em que restou demonstrada a necessidade da prorrogação do prazo dos Termos de Execução Cultural celebrados entre este Poder Público e todos os correspondentes 16 (dezesesseis) contemplados para fins de permitir a comprovação quanto à execução das contrapartidas estabelecidas nas respectivas propostas e projetos declarados vencedores, e, com base no formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 18.650/2023 e com fundamento na previsão contida no item 8.1 de cada um dos citados termos de execução cultural, autoriza-se a oportuna realização dos competentes Termos Aditivos, concedendo a prorrogação, por mais 04 (quatro) meses, em relação ao prazo de vigência disposto no item 13 dos Termos de Execução Cultural de nºs 01 ao 16/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de junho de 2024.

Fernanda Braga Ferreira

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.438, de 14 de junho de 2024.



NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**